



T.A. N.º 150/2023

CONTRATO N.º 129/2022 (SEI 19.16.3901.0093891/2022-02)

CONTRATO SIAD N.º 9344716

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Sousa**.

CONTRATADA: Info Direct Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.959.463/0001-64, com sede na rua Caetés, nº 55, apto. 101, bairro Iguaçu, em Ipatinga/MG, CEP 35.162-038, neste ato representada por **Charles Silva Nunes**, CPF nº 061.864.076-24.

As partes acima qualificadas celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 000123/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos diversos, de madeira e automáticos, bem como de borrachas para carimbos automáticos, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único deste Termo de Referência, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais”, a prorrogação de vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 06 (seis) meses, a partir de **21/08/2023 até 20/02/2024**, inclusive, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste de 3,9358%, pelo índice IPCA/IBGE, **a partir de 15/06/2023**, na forma da cláusula décima segunda do Contrato inicial e da Resolução PGJ nº 21/2002.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência (período de 21/08/2023 até 20/02/2024) e do reajuste (período de 15/06/2023 a 20/02/2024), o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 9.395,40** (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.31 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes, quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Reajuste Contrato n° 129/2022								
Dados do contrato						Data Proposta: 15/06/22	Valores após Reajuste	
Item	Cód. SIAD	Descrição	Qte (PARA 6 MESES)	Valor Unit.	Valor Total	Varição IPCA (Jun/22 a Mai/23)	Valor Unit.	Valor Total
1	36145	Carimbos de madeira tipo polímero, medindo até 12cm²	65	18,48	1.201,20	3,9358%	19,21	1.248,65
2		Carimbos de madeira tipo polímero, medindo entre 12cm² e 60cm²	42	28,75	1.207,50		29,88	1.254,96
3		Carimbos redondos de madeira medindo até 4 cm de diâmetro	12	18,00	216,00		18,71	224,52
4		Carimbos de texto automáticos (auto entintados) tipo Trodat (Ref. 4911) ou Printer ou similar de 01ª linha	100	29,00	2.900,00		30,14	3.014,00
5		Carimbo datador automático (auto entintado), tipo Trodat (Ref. 4810) ou Printer ou similar de 01ª linha	12	45,00	540,00		46,77	561,24
6		Carimbo Data e Texto automático (auto ntindado), tipo Trodat (Ref. 4850) ou Printer ou similar de 01ª linha	12	44,99	539,88		46,76	561,12
7		Carimbo numerador automático, sequencial e de repetição com 06 (seis) dígitos (mudança automática dos números); material: metal cromado	17	103,26	1.755,42		107,32	1.824,44
8		Borrachas compatíveis com carimbos automáticos (auto entintados), tipo Trodat (Ref. 4911) ou Printer ou Similar de 01ª Linha	22	16,00	352,00		16,63	365,86
9		Borrachas compatíveis com carimbos automáticos Data e Texto (auto tintados), tipo Trodat (Ref. 4850) ou Printer ou Similar de 01ª Linha	17	12,00	204,00		12,47	211,99
TOTAL					8.916,00			9.266,78

VALOR PARA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE (21/08/2023 até 20/02/2024)	R\$ 9.266,78
VALOR REFERENTE AO REAJUSTE (PERÍODO 15/06/23 a 20/08/23)	R\$ 128,62
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 9.395,40

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Charles Silva Nunes
Info Direct Comercial Ltda - ME

CONTRATADA**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES SILVA NUNES, Usuário Externo**, em 18/08/2023, às 10:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 18/08/2023, às 13:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA MENDES, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 18/08/2023, às 13:49, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, FG-2**, em 18/08/2023, às 14:42, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5812090** e o código CRC **99FAC027**.

Processo SEI: 19.16.3914.0055150/2023-54 / Documento SEI: 5812090

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br



**APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 129/2022 (SEI 19.16.3901.0093891/2022-02)
CONTRATO SIAD 9344716**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME, NA FORMA AJUSTADA.

O **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**, promove o presente Apostilamento ao Contrato de prestação de serviços nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Apostilamento ao Contrato nº 129/2022 - 19.16.3901.0093891/2022-02, cujo objeto consiste na "Contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos diversos, de madeira e automáticos, bem como de borrachas para carimbos automáticos, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único deste Termo de Referência, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários para a execução dos serviços, a fim de atender as necessidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais", a retificação do preâmbulo do 1º termo aditivo ao contrato, em virtude de erro material, no tocante à sua numeração.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da retificação

Em virtude de erro material, retifica-se o preâmbulo do 1º termo aditivo ao CT nº 129/2022 - 19.16.3901.0093891/2022-02, no tocante à sua numeração, que passa a vigorar com a seguinte redação:

T.A. N.º 19.16.3914.0055150/2023-54

CONTRATO N.º 129/2022 (SEI 19.16.3901.0093891/2022-02)

CONTRATO SIAD N.º 9344716

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 21/08/2023, às 16:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5824188** e o código CRC **49F1B5E5**.

Processo SEI: 19.16.3914.0055150/2023-54 / Documento SEI:
5824188

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008